

56/2010號行政長官批示第三款(三)項及第四款的規定,作出本批示。

一、委任黃偉文替代黃文忠,代表海關擔任會展業發展委員會成員,任期至二零二零年八月十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一九年八月十三日

經濟財政司司長 梁維特

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一九年七月十一日作出的批示:

馬慧芝——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款,以及第二十七條的規定,其在本辦公室擔任第三職階首席高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同,為期三年,自二零一九年六月二十六日起生效。

聲 明

為著有關效力,茲聲明,根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定,本辦公室第一職階首席顧問高級技術員翁少鴻自二零一九年九月一日調職至統計暨普查局日起,其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

二零一九年八月十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 129/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第112/2014號行政命令第一

n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como membro da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, Vong Vai Man, em representação dos Serviços de Alfândega, até 11 de Agosto de 2020, em substituição de Vong Man Chong.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2019.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Julho de 2019:

Ma Wai Chi — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, e 27.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 26 de Junho de 2019.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração, da técnica superior assessora principal, 1.º escalão, Iong Sio Hong, neste Gabinete, caduca em 1 de Setembro de 2019, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 13 de Agosto de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e

款，同時結合第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，並且符合第28/2019號行政法規《澳門理工學院章程》第四條第二款（二）項、第二十一條，以及第四十七條的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任李惠芳為澳門理工學院秘書長，自二零一九年九月一日起，為期兩年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由澳門理工學院的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

四、本委任取決於第28/2019號行政法規第二十一條第二款所指的條件。

二零一九年八月十五日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

委任李惠芳擔任澳門理工學院秘書長一職的理由如下：

——職位出缺；

——李惠芳的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門理工學院秘書長一職。

學歷：

——澳門大學公共行政碩士；

——澳門大學公共行政學士。

專業簡歷：

——1992年12月至1994年3月，擔任澳門政府船塢三等文員；

——1994年3月至1996年7月，擔任行政公職局中葡翻譯員；

——1996年7月至2002年6月，擔任澳門理工學院中葡翻譯員；

——2002年7月至2019年8月6日，擔任澳門理工學院理事會輔助處處長；

entidades públicos) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, conjugados com o artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e ao abrigo do disposto na alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º e nos artigos 21.º e 47.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos do Instituto Politécnico de Macau), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lei Vai Fong para exercer o cargo de Secretária-Geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2019.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto Politécnico de Macau.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

4. A presente nomeação está sujeita à condição prevista no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019.

15 de Agosto de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lei Vai Fong para exercer o cargo de secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau, por parte de Lei Vai Fong, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Administração Pública pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Terceiro-oficial das Oficinas Navais de Macau, no período compreendido entre Dezembro de 1992 e Março de 1994;

— Intérprete-tradutora (línguas chinesa e portuguesa) da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, no período compreendido entre Março de 1994 e Julho de 1996;

— Intérprete-tradutora (línguas chinesa e portuguesa) do Instituto Politécnico de Macau, no período compreendido entre Julho de 1996 e Junho de 2002;

— Chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, desde Julho de 2002 até 6 de Agosto de 2019;

——2019年8月7日至今，擔任澳門理工學院院務研究及協調部部長。

— Chefe do Serviço de Estudos e Coordenação de Assuntos do Instituto do IPM, desde 7 de Agosto de 2019 até à presente data.

二零一九年八月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Agosto de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

第 31/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據載於第66/2011號行政長官批示附件的《樓宇管理仲裁中心規章》第五條第三款的規定，作出本批示。

一、應澳門街坊會聯合總會的請求，免除秦昶擔任樓宇管理仲裁中心仲裁委員會成員的職務。

二、委任趙俊源代替秦昶擔任樓宇管理仲裁中心仲裁委員會成員，而何鴻遠代替趙俊源為後補成員，任期至二零二一年六月十六日。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年八月十二日

運輸工務司司長 羅立文

第 32/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積209平方米，位於澳門半島，其上曾建有牧羊巷10號及12號樓宇，標示於物業登記局B26冊第231頁背頁第9518號的土地的批給，以興建一幢六層高，屬分層所有權制度，作住宅、商業及室外範圍用途的樓宇。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 31/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento do Centro de Arbitragem de Administração Predial, constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É exonerado, a pedido da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, Chon Chong, do exercício de funções de membro do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial.

2. É nomeado, Chiu Chun Yuen, em substituição de Chon Chong, como membro do Conselho Arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial, e Ho Hong Un, em substituição de Chiu Chun Yuen, como membro suplente, até 16 de Junho de 2021.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Agosto de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 32/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 209 m², situado na península de Macau, onde se encontravam construídos os prédios com os n.ºs 10 e 12 da Travessa do Pastor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 9 518, a fls. 231v do livro B26, para construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e área livre.